



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 29/02/2024
S.B. da Silva

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 01/2024

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE
AO CONTRATO Nº 01/2024 QUE FAZEM ENTRE SI DE
UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO – PE
E DE OUTRO LADO A Empresa Juliana Maria S Bernardo
Serviços de Comunicação Multimídia – SCM, SPEED.NET.**

Pelo presente instrumento e na forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO – PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.463.346/0001-42, com sede na Rua Monsenhor Estanislau, 122, 1º Andar, Centro, Poção - PE, neste ato representado pelo Sr. Presidente, CAÍQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO, brasileiro, solteiro, alfabetizado, inscrito no CPF sob nº 106.861.454-45 e RG sob nº 9.015.000 SDS/PE, residente e domiciliado na Travessa Santa Clara, 133, centro, Poção – PE, que doravante denominado, simplesmente de CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 firmado com a pessoa a empresa Juliana Maria S Bernardo Serviços de Comunicação Multimídia - SCM, inscrita no CNPJ nº 31.341.325/0001-61, com sede na PC Comendador José Didier, 127 – sala 01, centro, Pesqueira/PE. Tudo em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Poção, 29 de fevereiro de 2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo
Presidente

Empresa Juliana Maria S Bernardo Serviços de Comunicação Multimídia - SCM

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: